



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 331/2014

Maceió (AL), 16 de maio de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta,

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1604/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 052745 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 21/05/2014 13:20:04

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 331/14- SOL. DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO ENTRE RUAS NO BÉBEDOURO.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

DIA 30 MES 04 ANO 14
Colucano
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0015/2014

Em **APROVADO**
 14/05/2014
~~DEPENDENTE~~

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO ENTRE A RUA DR. PASSOS DE MIRANDA COM A RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO – BEBEDOURO, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico entre a rua Nossa Senhora do Bom Conselho e a rua Dr. Passos de Miranda – Bebedouro, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias entre a rua Nossa Senhora do Bom Conselho e a rua Dr. Passos de Miranda – Bebedouro, visando atender as reivindicações dos moradores do referido local. Há uma irregularidade entre os asfaltos, obrigando os moradores a manobras e o inconveniente convívio com lama. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que se trata de uma curva e se atendido viabilizará o tráfego dos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 24 de abril de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
 Vereador

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

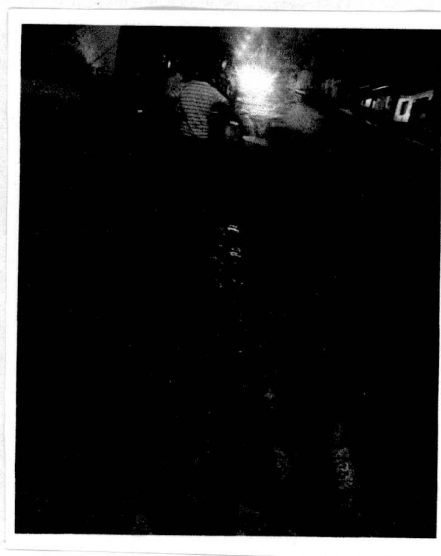
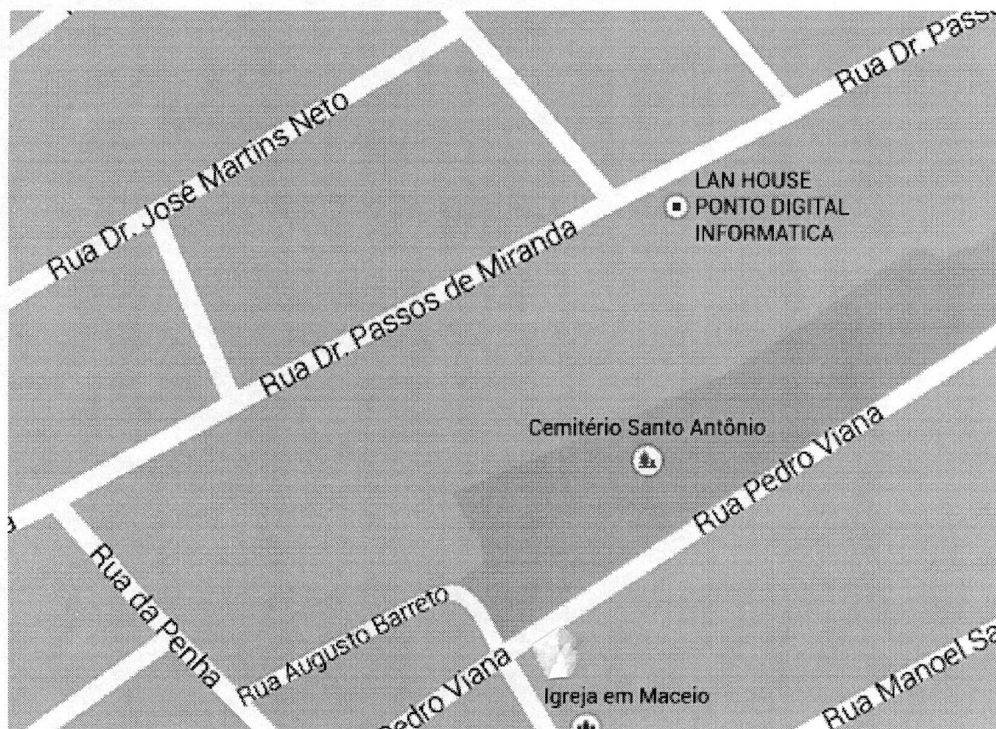




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 2
AL - Maceió

ESQUINA ENTRE A RUA DR. PASSOS DE MIRANDA COM A RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO – BEBEDOURO



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

